

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁÍ** – ESTADO DE SÃO PAULO dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de vagas a serem preenchidas de acordo com o item 2 e com o surgimento das necessidades do MUNICÍPIO durante o prazo de validade do Processo, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais suas alterações; e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Dux Consultoria e Serviços Ltda. Me.

1.2. O Processo Seletivo compreenderá, conforme descrito no Anexo II, todos de responsabilidade da Dux Consultoria:

1.2.1. De **Prova Objetiva** de conhecimentos gerais e específicos, de caráter classificatório.

1.2.2. De **Prova de Títulos** para os cargos Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II Arte, Professor de Educação Básica II Inglês, Professor de Educação Básica II Música, Professor de Educação Básica II Informática, Professor de Educação Básica II Ed. Física, Professor de Educação Básica II Ed. Especial, Educador de Creche de caráter classificatório.

1.2.3. De **Prova Prática** para os cargos Motorista e Tratorista, de caráter classificatório.

1.2.4. De exames médicos, a serem realizados na iminência de admissão, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maracáí - SP, para todos os candidatos convocados, respeitando a ordem de classificação, para verificação da aptidão às exigências do cargo pretendido, e particularmente para os portadores de necessidades especiais, com vistas à avaliação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atividades no cargo pretendido.

1.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local e no site oficial do Município, www.maracai.sp.gov.br para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Município.

1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos/publicações do Processo Seletivo no órgão de Imprensa Oficial do Município e/ou no endereço eletrônico www.duxconcursos.com.br. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – candidato@duxconcursos.com.br.

1.5. Para melhor atendimento aos candidatos os comunicados/ dúvidas, deverão ser enviados somente por e-mail, de segunda a sexta-feira das 09h00min às 16h00min (horário de Brasília).

1.6. As divulgações necessárias previstas no calendário do Processo Seletivo serão divulgadas a partir das 17:00 horas do dia agendado Ex.: local da prova, gabarito, resultado final, etc.

2. DOS CARGOS E DOS PRÉ-REQUISITOS

Cargo	Vagas	Carga Horária	Salário	Requisitos	Leis	Taxa de Inscrição	Tipo de Prova
Aux. Enfermagem	CR	40 h	R\$ 986,15	Idade mínima de 18 anos; 1º grau completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem e COREN até a data da admissão.	003/1993 e 046/2003	R\$ 25,00	Objetiva
Atendente de Farmácia	CR	44 h	R\$ 986,15	Curso Técnico de atendente de Farmácia.	133/2014	R\$ 35,00	Objetiva
Farmacêutico	CR	20 h	R\$ 1.764,41	Superior completo em Farmácia e Registro no C.R.F.	133/2014 e 059/2004	R\$ 40,00	Objetiva
Enfermeiro	CR	44 h	R\$ 2.187,02	Requisitos: Superior completo em Enfermagem e COREN no ato da posse.	003/1993 e 65/2005	R\$ 40,00	Objetiva
Fisioterapeuta	CR	20 h	R\$ 1.418,25	Curso Superior Completo Fisioterapia e CREFITO.	003/1993	R\$ 40,00	Objetiva
Fonoaudiólogo	CR	20 h	R\$ 1.418,25	Superior completo em Fonoaudiologia e registro no órgão da classe.	003/1993	R\$ 40,00	Objetiva
Monitor de Ativid. Física e Esporte	CR	30 h	R\$ 1.418,25	Ensino Superior Completo Licenciado/ Bacharel em Educação Física e registro no órgão da classe.	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva
Aux. De Cirurgião Dentista	CR	44 h	R\$ 1.153,49	Idade mínima de 18 anos; 1º grau completo até a data da admissão.	003/1993	R\$ 25,00	Objetiva
Agente de Saneamento	CR	40 h	R\$ 986,15	Idade mínima de 18 anos; 1º grau completo até a data da admissão.	003/1993	R\$ 25,00	Objetiva
Agente de C. a Endemias	CR	44 h	R\$ 1.205,12	Idade mínima de 18 anos; 1º grau completo até a data da admissão.	081/2009 e 138/2014	R\$ 25,00	Objetiva
Agente C. de Saúde (UBS COHAB ou UBS SCBV)	CR	44 h	R\$ 1.205,12	Requisitos: Idade mínima de 18 anos Ensino Médio Completo e residir na Área de Abrangência.	020/1996 e 095/2011	R\$ 35,00	Objetiva
Psicólogo	CR	20 h	R\$ 1.418,25	Superior completo em Psicologia. Registro no Órgão de Classe competente até a data da admissão.	093/1993 e 065/2005	R\$ 40,00	Objetiva
Aux. De Serviços Gerais	CR	44 h	R\$ 873,31	Idade mínima de 18 anos, primeiro grau completo até a data de admissão.	093/1993	R\$ 25,00	Objetiva
Tratorista	CR	44 h	R\$ 986,15	Ensino fundamental completo, C.N.H. categoria letra "C" ou acima.	093/1993	R\$ 25,00	Objetiva e Prática
Motorista	CR	44 h	R\$ 986,15	Ensino fundamental completa, C.N.H. categoria letra "D" ou acima.	003/1993	R\$ 25,00	Objetiva e Prática
Engenheiro Agrônomo	CR	20 h	R\$ 1.418,25	Superior completo em Engenharia Agrônômica	003/1993 e	R\$ 40,00	Objetiva



				com registro no Conselho de Classe.	65/2005		
Aux. de Escritório	CR	44 h	R\$ 986,15	Ensino Médio Completo.	003/1993	R\$ 35,00	Objetiva
Assistente Social	CR	30 h	R\$ 1.767,41	Ensino Superior Completo com registro no órgão de classe.	003/1993	R\$ 40,00	Objetiva
Educador social	CR	44 h	R\$ 986,15	Ter idade mínima de 18 anos e 2º Grau Completo	126/2013	R\$ 35,00	Objetiva
Professor de Educação Básica I	CR	30 h	R\$ 1.899,94	Ensino Superior Completo na Modalidade Normal (magistério) e/ou ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação na educação infantil.	069/2007	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Arte	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Licenciatura de graduação plena que inclua habilitação em Arte	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Inglês	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Licenciatura de graduação plena que inclua habilitação em inglês	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Música	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Curso Superior, com habilitação em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos tems da legislação vigente.	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Informática	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Curso Superior, com habilitação em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos tems da legislação vigente	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Ed. Física	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Licenciatura de graduação plena que inclua habilitação em Educação Física e registro junto ao Sistema CONFEF/CREF's, quando das atribuições das aulas.	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Básica II Ed. Especial	CR	30 h	R\$ 2.374,90	Ensino Superior de graduação plena em pedagogia com habilitação ou especialização na área de educação especial	065/2005	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos
Educador de Creche	CR	44 h	R\$ 1.767,41	Curso superior com habilitação em Educação Infantil ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para magistério nas séries iniciais com especialização na Educação Infantil.	133/2014	R\$ 40,00	Objetiva e Títulos

Agente de Apoio Educacional	CR	44 h	R\$ 873, 31	Ensino Médio Completo	133/2014	R\$ 35,00	Objetiva
-----------------------------	----	------	-------------	-----------------------	----------	-----------	----------

***CR = Cadastro Reserva**

2.1. O Calendário do Processo Seletivo se encontra no Anexo I, os Tipos de Prova no Anexo II, Sumário de Atribuições Anexo III; Conteúdo de Estudo Anexo IV; Modelo de Requerimento de Recurso Anexo V; Programa para Prova Prática Anexo VI e Horário e dia aplicação das Provas Anexo VII.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.1.1. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site www.duxconcursos.com.br, do dia 12 de Dezembro de 2016 até 26 de Dezembro de 2016.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo, pois à taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

a) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

b) Acompanhar datas das provas, horários e possíveis retificações do Edital.

3.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo por período, caso efetue a inscrição para mais de um cargo, prevalecerá à inscrição mais recente.

3.5. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda e de acordo com as Leis Municipais nºs. 1636 de 24/08/2009 e nº 1657 de 10/12/2009.

3.5.1. A partir de 10/01/2017, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação da inscrição bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.5.2. O candidato que efetuou o pagamento e não constar o nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato imediato com a Dux Consultoria, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando o comprovante de pagamento até o dia 11/01/2017, através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br.

3.6. Candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão informá-las no momento da inscrição, para que a banca examinadora possa verificar sua pertinência. Caso não o façam, perderão o direito de exigir tais condições.

3.6.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

3.6.1.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VII, do art. 37 da Constituição Federal e na lei 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos disponíveis no presente edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2.O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento (5%) em face da classificação obtida.

4.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado igual ou superior a 0,5(zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

4.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;

4.5. A pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova no ato da inscrição;

4.6. A pessoa com deficiência deverá entregar no ato de sua inscrição através de e-mail candidato@duxconcursos.com.br, uma cópia de laudo médico, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), indicando a provável causa da deficiência, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.8. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que façam o pedido expressamente junto à organizadora do Processo Seletivo.

4.9. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste item não poderá posteriormente impetrar recurso em favor de sua condição.

4.10. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

5. DA ETAPA - PROVA ESCRITA

5.1. A prova escrita será realizada no dia 29/01/2017, com início e término de acordo com o especificado no anexo I (horário de Brasília), no Município de Maracáí- SP, no local divulgado através do site www.duxconcursos.com.br.

5.2. A prova conterá questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no anexo II. Cada questão será composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo, no período da manhã os portões serão abertos às 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Para os candidatos que farão as provas do Processo Seletivo no período da tarde os portões serão abertos às 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados. Nenhum candidato poderá adentrar o local das provas depois dos portões fechados. As provas da manhã terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas e as provas da tarde terão início às 14 horas, com duração de 03(três) horas, de acordo com Anexo VII.

5.3.3. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item acima e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.4. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o gabarito oficial e também não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.3.6. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito a tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.7. O candidato só poderá retirar-se do local de provas, depois de transcorrida uma hora do início das provas.

5.3.8. Durante a realização das provas não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Processo Seletivo:

a) Consultas, de nenhuma espécie.

b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.

c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.

d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação. (celulares, tablets, calculadoras, etc.).

e) Perturbação à ordem dos trabalhos.

f) O candidato, que após adentrar o recinto da prova causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

g) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Gabarito Oficial, Caderno de Questões ou materiais não permitidos.

h) Não devolver integralmente o material recebido.

5.3.9. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.

5.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

5.3.11. O candidato que necessitar do caderno de questões deverá solicitá-lo mediante requerimento protocolado no setor competente da Prefeitura Municipal, dentro do prazo previsto em edital para a devida interposição de recurso conforme modelo no anexo V.

5.4. Bancas Especiais

5.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos, que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade, via atestado médico, e entrar em contato com a banca examinadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas imediatamente à banca examinadora visando o atendimento adequado.

5.4.2.1. Não serão aplicadas em hipótese nenhuma prova em locais diferentes do anunciado no Edital de Convocação.

5.4.3. As bancas especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

5.5. Do julgamento das provas escritas e do resultado.

5.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

5.5.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes às provas, independentemente da formulação de recursos, desde que o candidato tenha atribuído alguma resposta para ela.

5.6 – DA ETAPA – PROVA DE TÍTULOS

5.6.1.A prova de títulos tem caráter meramente classificatório, e, portanto, não eliminam do Processo Seletivo os candidatos que não apresentarem títulos.

5.6.2. Os títulos deverão ser entregues na data da realização da prova escrita, após o seu término, em envelope lacrado com a identificação do candidato e com o preenchimento do formulário Anexo VIII.

5.6.3. Haverá um fiscal responsável para o recebimento dos títulos, em local devidamente identificado.

5.6.4. Os títulos deverão ser entregues por cópia autenticada em cartório oficial. Não nos responsabilizamos pelo envio do Título em original. Não haverá autenticação no dia da prova.

5.6.5. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de entrega, assim como a autenticidade dos documentos apresentados.

5.6.6. Não será aceita a entrega de títulos em outra data ou ocasião.

5.6.7. Somente será aceita a quantidade descrita na tabela abaixo.

5.6.8. A soma total de todos os títulos somente poderá chegar a 20 pontos.

5.6.9. A pontuação dos títulos será somada com a pontuação da prova escrita.

5.7. Serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

Especificações de Títulos	Valor unitário	Quantidade máxima
TÍTULO DE DOUTOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO QUE ESTÁ CONCORRENDO.	08 Pontos	01
TÍTULO DE MESTRE NA ÁREA QUE ESTÁ CONCORRENDO.	06 Pontos	01
CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO POS-GRADUAÇÃO (MÍNIMO DE 360 HORAS) NA ÁREA A QUE ESTÁ CONCORRENDO ACOMPANHADOS DO HISTÓRICO ESCOLAR.	03 Pontos	02

Obs.: Somente serão pontuados os documentos constantes na relação acima, conforme edital. A entrega destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita.

6. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1.. Os candidatos convocados para os exames pré-admissionais, deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela Prefeitura munida do documento de identidade original e dos exames de saúde.

6.2. O candidato passará por exames pré-admissionais realizados pelo Médico do trabalho, indicado pelo Município de Maracáí.

6.3. O candidato será considerado apto ou inapto ao exercício do cargo no exame pré-admissional.

6.4. A decisão Médica será terminativa.

6.5. O exame médico possui caráter eliminatório e por ele deverão passar os candidatos melhores classificados no Processo Seletivo, somente quando forem convocados para possível admissão e depois de comprovarem os requisitos estabelecidos no item 12 deste edital.

6.6. Os candidatos melhor classificados serão nomeados, conforme número de vagas constante no edital, se após exame médico forem considerados aptos para exercer as atividades que o cargo pleiteado requer.

7. DA CLASSIFICAÇÃO.

- 7.1. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 7.1.1. A classificação dos concursados será em ordem decrescente, de acordo com a nota final.
- 7.2. Para os cargos que não possuem prova prática, a publicação do resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no dia 15 de fevereiro de 2017, no mural da Prefeitura Municipal, e nos sites www.duxconcursos.com.br, www.maracai.sp.gov.br
- 7.2.1. Para os cargos que possuem prova prática, a publicação do resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2017, no mural da Prefeitura Municipal, e nos sites www.duxconcursos.com.br, www.maracai.sp.gov.br
- 7.3. A nota dos candidatos habilitados no Processo Seletivo será composta da seguinte forma:
- a) Todas as questões possuem o mesmo valor que é igual a 2,5.
- b) Para as provas que possuam questões de Conhecimentos Gerais e Específicos:
 $CG^* \times 2,5 + CE^* \times 2,5$. (total de questões acertadas de Conhecimentos Gerais vezes 2,5, mais total de questões acertadas de Conhecimentos Específicos vezes 2,5).
- c) Para as provas que possuam questões de Conhecimentos Gerais:
 $CG^* \times 2,5$. (total de acertos de Conhecimentos Gerais vezes 2,5).
- *Obs.: (CG conhecimentos gerais) - (CE conhecimentos específicos).

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.
- b) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos.
- c) Obter o maior número de acertos em questões de Português.
- d) Obter o maior número de acertos em questões de Matemática.
- e) Maior idade (ano, mês, dia);
- f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o de sorteio.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova escrita, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue no setor de protocolo responsável no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação do resultado. Não serão aceitos recursos por fac-símile, telegrama, internet ou por outro meio do gênero.

9.2. A banca examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Consultoria, para coordenação e realização do Processo Seletivo. Uma Comissão Municipal, nomeada através de ato Oficial do Município, fará o acompanhamento e fiscalização das etapas do Processo Seletivo.

9.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido e endereço para correspondência conforme modelo (anexo V).

9.4. Será negada resposta ao recurso que não se apresentar em termos convenientes, ofensivo e devidamente fundamentado, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado pelo presente edital.

9.5. A banca examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no site www.duxconcursos.com.br

9.7. Somente será admitido um único recurso com a mesma causa de pedir, por candidato.

9.8. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

10. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1. A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser estrangeiro com igualdade de direitos.
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos e quite com obrigações militares e eleitorais.
- c) Apresentar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos exigidos para o cargo quanto à escolaridade e habilitação, conforme exposto no Item 2 e conforme declarado na ficha de inscrição.
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão.
- e) Comprovar, a habilitação para o cargo.
- f) Apresentar cédula de identidade; cadastro de pessoa física - CPF regularizado e título eleitoral; os candidatos do sexo masculino deverão apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação.
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores bem como, improbidade administrativa.
- h) Não registrar antecedentes criminais, ou se os houver, demonstrar sua ressocialização.
- i) Gozar de boa saúde física e mental para os exercícios das atribuições do cargo, avaliado por médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Maracáí.
- j) Estar disponível para trabalhar de acordo com a jornada semanal especificada no Item 2 deste edital.
- k) Não estar em idade de aposentadoria compulsória.

10.2. Os documentos comprobatórios para os cargos que exigem escolaridade completa – diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar – devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

10.3. Serão aceitos também declarações ou atestados de conclusão de curso em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, emitidas em papel com timbre e carimbo do estabelecimento de ensino e devidamente assinados pela autoridade competente, e acompanhados do histórico escolar.

10.4. Os documentos devem ser apresentados pelo candidato no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da convocação enviada pela Prefeitura Municipal.

10.5. Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente.

11. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

11.1 Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo, ressalvado o atendimento legal de: 5% para portadores de necessidades especiais dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite dos percentuais acima.

11.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Maracáí– Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

11.3. Se durante o prazo de validade do Processo Seletivo, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 2 deste edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão

convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 10 e do item 11 e provimento das novas vagas.

11.4. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial do Município e por correspondência com aviso de recebimento. O candidato terá 10 (dez) dias para comparecer à Prefeitura Municipal. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo.

11.5. O candidato que informar sua condição de aposentado no momento da inscrição, se classificado, será convocado pela Prefeitura Municipal, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência da Prefeitura Municipal, ou antes, desse prazo, se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É direito do PODER EXECUTIVO, a qualquer tempo:

a) Eliminar do Processo Seletivo ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

c) Cancelar o Processo Seletivo, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).

13.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Prefeitura Municipal de Maracáí, enquanto perdurar a validade do Processo Seletivo.

13.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este Processo Seletivo.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

13.7. Ao candidato possuidor de cargo público, a sua contratação com acumulação de cargo ficará sujeita à condição de admissibilidade prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

13.8. O endereço da Prefeitura de Maracáí é Avenida José Bonifácio, 517 - centro - CEP 19.840-000 - Maracáí - SP

Apoio ao candidato: dux@duxconcursos.com.br e candidato@duxconcursos.com.br.

13.9. Sites: www.maracai.sp.gov.br e www.duxconcursos.com.br.

Maracáí - SP, 12 dezembro de 2016.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	12/12/2016
Período de Inscrições	12/12/2016 à 26/12/2016
Homologação dos inscritos	07/01/2017
Verificação das inscrições e identificação local de provas	10/01/2017
Prova Escrita	29/01/2017
Disponibilização do Gabarito	30/01/2017
Recebimento de Recurso / Gabarito	31/01/2017 e 01/02/2017
Resultado Prova Escrita	09/02/2017
Recurso Resultado Prova Escrita	12/02/2017 e 13/02/2017
Resultado Final Para os Cargos que não possuem Prova Prática	15/02/2017
Homologação Para os Cargos que não possuem Prova Prática	17/02/2017
Prova Prática	16/02/2017
Resultado Prova Prática	21/02/2017
Recurso Resultado Prova Prática	22/02/2017 e 23/02/2017
Resultado Final Para os Cargos que possuem Prova Prática	27/02/2017
Homologação	03/03/2017

ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:

Cargo	Língua Portuguesa	Matemática	Informática	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
Aux. Enfermagem	10	10	05	15	40
Atendente de Farmácia	10	10	05	15	40
Farmacêutico	10	10	05	15	40
Enfermeiro	10	10	05	15	40
Fisioterapeuta	10	10	05	15	40
Fonoaudiólogo	10	10	05	15	40
Monitor de Ativid. Física e Esporte	10	10	05	15	40
Aux. De Cirurgião Dentista	10	10	05	15	40
Agente de Saneamento	10	10	05	15	40
Agente de C. a Endemias	10	10	05	15	40
Agente C. de Saúde	10	10	05	15	40
10Psicólogo	10	10	05	15	40
Aux. De Serviços Gerais	20	20	00	00	40
Tratorista	20	20	00	00	40
Motorista	20	20	00	00	40
Engenheiro Agrônomo	10	10	05	15	40
Aux. de Escritório	15	15	10		40
Assistente Social	10	10	05	15	40
Educador social	15	15	10	00	40
Professor de Educação Básica I	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Arte	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Inglês	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Música	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Informática	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Ed. Física	10	10	05	15	40
Professor de Educação Básica II Ed. Especial	10	10	05	15	40
Educador de Creche	10	10	05	15	40
Agente de Apoio Educacional	15	15	10		40

ANEXO III – SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES (sintética)

Cargo	Descrição
Aux. Enfermagem	Trabalhar na execução, que consiste em prestar cuidados diretos de enfermagem ao paciente, por delegação e com supervisão do enfermeiro.
Atendente de Farmácia	Exercer as tarefas de organização do ambiente de trabalho observando as boas práticas na dispensação de medicamentos; auxiliar nas atividades desempenhadas pelo profissional Farmacêutico nos estabelecimentos de farmácias; zelar pela ética profissional de produtos prescritos pelos profissionais habilitados da área de saúde; orientar, depois de devidamente qualificado e capacitado, o consumidor sobre fórmulas, bulas, prescrição medicamentosa, indicação e contra indicação de tipos de medicamentos, nomes dos laboratórios, distribuição, controle e conservação de medicamentos e de outros produtos correlatos.
Farmacêutico	Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos.
Enfermeiro	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para viabilizar a proteção, prevenção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.
Fisioterapeuta	Promoção, ao tratamento e à recuperação da saúde de pacientes, mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterápicos, para reabilitá-los às suas atividades normais da vida diária., como atendimento fisioterapêuticos em disfunções cardíacas e do sistema respiratório, atendimento fisioterapêutico em disfunções de origem vascular, atendimento fisioterapêutico em disfunções neurofuncionais, centrais e periféricas, atendimento fisioterapêutico em disfunções do sistema músculo esquelético e atendimento fisioterapêutico em pediatria, e outras atividades correlatas.
Fonoaudiólogo	Promover a saúde preventiva, identificar as alterações ligadas à comunicação humana, empregando técnicas específicas de avaliação, e executando procedimentos terapêuticos na área de linguagem, Fonoaudiologia, motricidade oral e voz, possibilitando a habilitação e/ou reabilitação.
Monitor de Ativid. Física e Esporte	Promove a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral entre estudantes, ensinando-lhes os princípios e regras técnicas dessas atividades esportivas e orientando a execução das mesmas para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais através da integração grupal por jogos e brincadeiras.
Aux. De Cirurgião Dentista	Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião dentista na execução de suas atividades, proceder diariamente os serviços de limpeza e assepsia dos instrumentais e equipamentos do consultório.
Agente de Saneamento	Fiscalizar as condições das habitações dos locais públicos, dos bares, restaurantes e estabelecimentos públicos, principalmente de preparo, manuseio, comercialização e consumo de alimentos.
Agente de C. a Endemias	Desenvolve trabalho educativo com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas de forma constante, para preservar a saúde na comunidade.
Agente C. de Saúde	Manter contato permanente com as famílias, facilitar o trabalho de vigilância e promoção da saúde, Funcionar como elo cultural e potencializar o trabalho educativo, desenvolver na USF atividades de programação e de supervisão de suas atividades.
Psicólogo	Atua na área da Saúde, Educação e Promoção Social, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e inter pessoais, de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoques preventivos ou curativos, e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade do indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária

Aux. De Serviços Gerais	Executa trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou enceran-do dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.
Tratorista	Dirige a máquina manipulando seus comandos e observando o fluxo de trânsito, a sinalização e os pedestres; assegura o bom estado de conservação e zela pelo perfeito funcionamento da máquina verificando nível de combustível, alinhamento e balanceamento, nível de trepidação, bancos, cinto, extintor, nível da água do radiador, óleo do motor, água da bateria, pressão dos pneus, pneu estepe, extintor, triângulo, chave de roda e macaco, luzes dianteiras e traseiras, contato da chave ao acionar o motor; conduz o trator fazendo aplicação de calda nas áreas infestadas, auxilia no abastecimento do tanque pulverizador de herbicida e efetua pequenos reparos no sistema de aplicação.
Motorista	Exercem atividades de dirigir veículos leves, caminhões e ônibus em viagens dentro e fora do município, transportando funcionários, passageiros, pacientes de saúde, conduzindo de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas.
Engenheiro Agrônomo	Elabora, supervisiona e executa projetos referentes a cultivo agrícolas e pastos, planejando, orientando, controlando e executando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas.
Aux. de Escritório	Executar atividades e rotinas em diversos setores da área administrativa e financeira, operando computadores, cumprindo as normas e seguindo as orientações determinadas na área em que prestar os serviços.
Assistente Social	Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupo, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e psíquicas, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.
Educador social	Garantir cuidado, atenção, defesa e proteção à pessoa em situação de risco pessoal e social, dentro da rotina da casa lar; Assegurar seus direitos, abordá-los e sensibilizá-las, identificando e trabalhando suas necessidades e demandas; Desenvolver atividades e ações pré estabelecidas por órgãos competentes, fazendo cumprir a lei; Realizar ações de cuidado com a pessoa em aspecto de higiene, cuidados diários, acompanhamento escolar e social; Orientar os abrigados de forma sócio-educativa; Desenvolver ações de proteção social, educacional; Zelar pelo espaço físico e matérias que utilizam nas ações do dia a dia, informando ao coordenador a necessidade de manutenção; Desenvolver atividades específicas para cada faixa etária, enfocando ações de cidadania, organização social, integração com grupos familiar e social; Dar suporte a cada membro da instituição, amparando e orientando os mesmos no cotidiano, de forma a proporcionar semelhanças a vida normal; Zelar pelo bem estar da pessoa; Apoiar as pessoas em seu desenvolvimento para que elas mesmas possam desenvolver e solucionar os seus problemas individuais ou grupais; Potencializar as habilidades de cada um, permitindo com que o mesmo decida por si mesmo; Atuar como referência para os usuários do serviço; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio; Colaborar para o processo de efetivação, execução e avaliação de Plano de Atendimento Individual (PIA). Registrar as atividades bem como o desempenho de cada usuário, diariamente; Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho; Participar das atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho responsável pelo Serviço; Ajudar a servir refeições como almoço e jantar, lanche e café da manhã; Executar outras atribuições afins que lhes forem delegadas.
Professor de Educação Básica I	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das

	HTPCs
Professor de Educação Básica II Arte	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Professor de Educação Básica II Inglês	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Professor de Educação Básica II Música	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Professor de Educação Básica II Informática	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Professor de Educação Básica II Ed. Física	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Professor de Educação Básica II Ed. Especial	Promover a educação dos alunos aplicando técnicas pedagógicas de ensino/aprendizagem, elaborando o plano de ensino de acordo com as leis de diretrizes e bases e parâmetros curriculares; planejar as aulas (preparar o material); ministrar aulas das disciplinas do Núcleo Comum, avaliar o aprendizado dos alunos podendo encaminhar alguns problemas para outros profissionais (psicólogo e psicopedagogo) e participar do projeto pedagógico da escola e das HTPCs.
Educador de Creche	Executar serviços de atendimento das necessidades das crianças em creches municipais do centro, periferias e bairros rurais do Município; alimentar, trocar, banhar, acompanhar e atender as crianças em atividades pedagógicas, higiênicas e lúdicas, conferir a frequência com registro de entrada e saída; ajudar na limpeza dos ambientes e das roupas, varrer, lavar, secar, passar; preparar refeições; executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.
Agente de Apoio Educacional	Atuar em unidades de Educação Infantil e/ou creches; auxiliar o educador nas ações dentro da sala. Acompanhar os alunos em atividades extracurriculares, envolvendo a seleção de conteúdos, de técnicas e de procedimentos de avaliação do desempenho dos alunos. Auxiliar na solução individual de alunos, aconselhando-os sobre a conduta a ser seguida. Confeccionar material didático a ser utilizado. Zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição. Obedecer às normas administrativas concernentes às atividades do órgão de atuação. Integrar a equipe de educação da Unidade.

ANEXO IV - CONTEÚDO DE ESTUDO

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão de texto. Palavras sinônimas e antônimas, masculino e feminino. Singular e plural dos nomes, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica e pontuação. Alfabeto e vogais, pontuação, pronome de tratamento.

MATEMÁTICA - Operações fundamentais: problemas com adição, multiplicação, subtração e divisão; sistema métrico decimal; medidas de massa, medidas de comprimento e medidas de tempo; conjunto dos números naturais; potenciação, regras e propriedades; frações e números racionais, porcentagem.

INFORMÁTICA - Fundamentos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

MATEMÁTICA - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA - Fundamentos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

CONTEÚDO COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das

conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Figura de Linguagem.

MATEMÁTICA - Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; números fracionários; Sistema Métrico Decimal: perímetro de figuras planas; áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares); conjunto dos números inteiros relativos; conjunto dos números racionais: resolução de equações do 1º grau; razão e proporção; propriedades das proporções; divisão proporcional; média aritmética simples e ponderada; regra de três simples e composta; porcentagem, juros simples e montante; conjunto dos números reais: operações com polinômios; produtos notáveis; fatoração; operações e resoluções de problemas envolvendo os itens do programa, Raciocínio Lógico.

INFORMÁTICA - Fundamentos de computação e microinformática. Sistema Operacional Windows: Windows Explorer, Internet Explorer, Outlook; Microsoft Office; Editor de Texto (Word), Planilha de Cálculos (Excel), conceitos básicos de internet. Conceitos de sistemas operacionais. Conceitos básicos de redes e Internet/Intranet. Conceitos e princípios de proteção e segurança. Operação e utilização básica de microcomputador.

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CARGO

Observação: No que se refere à legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

AGENTE DE SANEAMENTO:

Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente Vacinação: aplicação e cadeia de frios; Diluição e preparo de medicamentos; Administração de medicamento oral e parenteral; Coleta de materiais para exames laboratoriais; Desinfecção e Esterilização de materiais; Aplicação de nebulização e oxigenoterapia; Banho de aspersão e no leito; Aplicação de enema Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; Preparo do paciente no pós-morte; Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares; Curativos Sinais Vitais Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-

Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

FUNDAMENTOS BÁSICOS EM FARMÁCIA E SAÚDE: História da Farmácia – Noções básicas; Anatomia e Fisiologia humana; Noções de Citologia; Microbiologia; Parasitologia; Patologia Básica; Noções de Farmacologia ; Grupos farmacológicos; Química Geral; Matemática aplicada; Atividades práticas. **FARMACOTÉCNICA E PRÁTICA LABORATORIAL** Farmacobotânica e Farmacognosia ; Prática da Rotina Laboratorial; Farmacotécnica; Cuidados Básicos com medicamento; Técnicas de conservação e esterilização; Biossegurança; Manipulação de instrumentos e materiais; Atividades práticas II ; Auxiliar na manipulação de fórmulas; Coleta seletiva de resíduos sólidos em saúde.

FARMÁCIA HOSPITALAR: Primeiros Socorros ; Farmácia Hospitalar; Sistema de distribuição de medicamentos; Nutrição parenteral ; Saúde pública e Epidemiologia; Política Nacional de medicamentos (10 h); Práticas profissionais ; Tarjas e rótulos – Dispensação de medicamentos. Ética profissional; Noções de organização do estabelecimento Farmacêutico; Administração farmacêutica ; Atenção farmacêutica; Psicologia aplicada; Legislação farmacêutica.

FARMACÊUTICO

Controle de Qualidade, Conceitos, Consumo Médio Mensal, Ponto de Requisição, Estoque Mínimo e Estoque Máximo; Aquisição de Produtos Farmacêuticos; Centro de Abastecimento Farmacêutico: Técnicas de Armazenamento; Sistema de Distribuição/ Dispensa de Produtos Farmacêuticos: Coletivo, Por Prescrição Individual; Misto e Dose Unitária; Controle de Psicotrópicos e Entorpecentes: Portarias; Legislação Farmacêutica; Interação Medicamentosa; antissépticos e Desinfetantes: Conceito, importância E Manipulação; Farmacotécnica: Emulsões, Suspensões, Xarope, Comprimidos, Cápsulas, Drágeas, Formas Farmacêuticas de Uso Externo (Cremes, Pomadas, Gel, Óvulos e Supositórios); Cálculo de Concentrações De Solução: Molaridade, Normalidade, Ppm, P/V, P/P, % e Diluições; Controle de Qualidade: Conceito, Importância, Análises Volumétricas e Gravimétricas, Testes de Identificação. Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no (a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físicoquímicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976. Lei Federal nº 8.027, de 12 de abril de 1990 - Código de Ética dos Servidores Públicos.

ENFERMEIRO

Lei do Exercício de Enfermagem-Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87. Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem. Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial. Cuidado de Enfermagem ao Recém

Nascido. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem:- Nutrição e hidratação- Regulação térmica- Assepsia médica e cirúrgica- Técnicas de curativos. Vigilância Epidemiológica- Doenças de notificação compulsória- Conceitos- Medidas de controle das doenças transmissíveis- Imunização. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão. Esterilização e Desinfecção. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências. Cinemática do trauma. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado. Abordagem em situações de urgência do tipo:- Traumatismo raquimedular- Lesões torácicas- Choque- Traumatismo crânio encefálico- Protocolo de crise hipertensiva- Protocolo da reanimação cardiorrespiratória- O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde- Atendimento ao queimado- Trauma na gestação; Urgências na infância.

ENGENHEIRO AGRONOMO

Fitossanidade: doenças em plantas causadas por insetos e fitopatógenos, controle integrado de pragas e doenças; Fitotecnia – produção, tecnologia e legislação de sementes, controle de plantas daninhas, sistemas de produção agrícola (convencional, plantio direto e integração lavoura-pecuária), manejo e produção de grandes culturas (cana, arroz, café, milho, feijão, soja), manejo e produção de olerícolas; Genética e melhoramento de plantas – melhoramento convencional, biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas, experimentação agrícola; Fisiologia vegetal – fisiologia da produção das principais espécies cultivadas, metabolismo de fixação de carbono, crescimento e desenvolvimento vegetal; Solos – química e fertilidade do solo, nutrição mineral de plantas.

Bibliografia sugerida: BALBINO, L. C. et al. Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura-pecuária-florestano Brasil. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011. BOREM, A.; FRITSCHÉ-NETO. Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas. 1. ed. Visconde Rio Branco: Suprema, 2013, 336p. BOREM, A.; MIRANDA, S. V. Melhoramento de plantas. 6. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. 523 p. BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Guia de inspeção de campos para produção de sementes. 3. ed. rev. e atua. Brasília, 2011. 41 p. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2000. 402 p. GALVAO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. Tecnologias de Produção do milho. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2004. 366p. KIMATI, H. et al. Manual de fitopatologia. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006. 638 p. NOVAIS, F. R. et al. (Ed.). Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p. RAMALHO, M. A. P. et al. Genética na agropecuária. 5. ed. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2012. SANTOS, A. B. dos et al. A cultura do arroz no Brasil. 2. ed. Santo Antônio de Goiás - GO: Embrapa Arroz e Feijão, 2006. 1000p. SANTOS, F. A.; BOREM, A. CANA: do Plantio à Colheita. 1. ed. Viçosa, MG: Editora Folha da Mata, 2013, 257p. SEDIYAMA, T. (Org.). Tecnologias de produção e usos da soja. 1. ed. Londrina, PR: Mecenias, 2009. v. 1. 314p. SILVA, A. A. da et al. Biologia e controle de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2001, 145p. SILVA, A. A. da; SILVA, J. F. da (Org.). Tópicos em manejo de plantas daninhas. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2007. v. 1. 367. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 820 p. VIEIRA, C. et al. (Ed.). Feijão. 2. ed. atua. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006. 600 p.

FISIOTERAPEUTA

Histologia do sistema respiratório; Embriologia - Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica; Vias aéreas superiores; Vias aéreas inferiores; Mediastino; Diferenças anatômicas da criança. Cinesiologia da caixa torácica. Diafragma. Fisiologia do sistema respiratório (adulto e criança): Ventilação. Difusão,

perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão. Controle da respiração; Transporte do O₂ e do CO₂. Mecânica pulmonar; Funções não respiratórias dos pulmões. Diferenças fisiológicas da criança; Semiologia adulta neonatal e pediátrica. Manifestações clínicas (primárias e secundárias). Inspeção; Palpação; Percussão; Ausculta; Espirometria; Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão; Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia respiratório adulto e criança; Padrões respiratórios terapêuticos. Manobras desobstrutivas e ventilatórias; postura de drenagem; Tosse/Huffing. Aspiração; cinesioterapia. Espirômetro de incentivo; treinador muscular. Flutter. RPPI. EPAP/CPAP/BIPAP; noções de radiologia adulta e criança (tórax/pulmões). Oxigenioterapia e técnicas inalatórias. Hood e cateter nasal; Utilização de óxido nitroso inalatório; Gasometria. Patologias; DPOC; Asma (adulto e criança). Bronquiectasia; Pneumonias (adulto e criança). Abscesso pulmonar; tuberculose. Neoplasias; doenças da pleura: Derrame pleural; pneumotórax; atelectasia; doenças ocupacionais; fibrose pulmonar; tromboembolismo pulmonar; congestão pulmonar; edema agudo de pulmão; síndrome do desconforto respiratório agudo (doença da membrana hialina); doenças neuromusculares; cardiopatias; refluxo gastroesofágico; insuficiência respiratória aguda; síndrome de aspiração do mecônio; hipertensão pulmonar; apnéia da prematuridade; taquipnéia transitória do recém-nascido; displasia bronco pulmonar; via aérea artificial - Indicação, tipos, cuidados com a via aérea artificial, extubação, complicações (adulto e criança). Ventilação mecânica. Fase inspiratória, fase expiratória, modos ventilatórios, ciclagem, parâmetros para iniciar a ventilação. Ventilação mecânica em neonatologia (IMV, CMV, SIMV). Monitorização respiratória durante a ventilação mecânica - Índice de oxigenação, mecânica do sistema respiratório (resistência, complacência, Peep intrínseca). Desmame da ventilação mecânica - Formas de desmame, monitorização. Ventilação não invasiva. Insuficiência respiratória. Fisioterapia respiratória no pré e pós-operatório de: Cirurgias cardiovasculares. Toracotomias. Laparotomias. Cirurgias neurológicas. Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica. Estimulação sensoria motora

FONOAUDIÓLOGO

Dislalias, Psicomotricidade, Distúrbios de aprendizagem, Gagueira, Laringectomizados, Atraso de linguagem, Disfunção da ATM, Traumas da face. Sequela de queimadura de face e pescoço. Pacientes traqueostomizados e em ventilação mecânica. Atuação fonoaudióloga em UTI adulto e infantil, unidade neonatal, alojamento conjunto. Aleitamento materno e Iniciativa Hospital Amigo da Criança (I.H.A.C.). Ética profissional. Trabalho multiprofissional e interdisciplinar. Biossegurança. 2 – Políticas de Saúde: Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Lei orgânica da Saúde – Lei estadual 791 de 09/03/1995 Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Estatutos: da Criança, do Adolescente e do Idoso. Lei de Acesso à Informação: Lei Federal nº 12527, de 18/11/2011 e Decreto nº 58052 de 16/05/2012.

PSICÓLOGO

A Psicologia nas Instituições de Saúde; Psicossomática; Teorias da Personalidade; Psicopatologia; Psicodiagnóstico; Psicoterapia Individual; Psicoterapia Familiar; Psicologia Materna Infantil; Clínica Adolescente; Psicologia do Idoso.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Fitossanidade: doenças em plantas causadas por insetos e fitopatógenos, controle integrado de pragas doenças; Fitotecnia – produção, tecnologia e legislação de sementes, controle de plantas

daninhas, sistemas de produção agrícola (convencional, plantio direto e integração lavoura pecuária), manejo e produção de grandes culturas (cana, arroz, café, milho, feijão, soja), manejo e produção de olerícolas; Genética e melhoramento de plantas – melhoramento convencional, biotecnologia aplicada ao melhoramento de plantas, experimentação agrícola; Fisiologia vegetal – fisiologia da produção das principais espécies cultivadas, metabolismo de fixação do carbono, crescimento e desenvolvimento vegetal; Solos – química e fertilidade do solo, nutrição mineral de plantas.

Bibliografia sugerida: BALBINO, L. C. et al. Evolução tecnológica e arranjos produtivos de sistemas de integração lavoura pecuária-florestano Brasil. Pesquisa Agropecuária Brasileira, Brasília, v. 46, n. 10, p. i-xii, out. 2011. BOREM, A.; FRITSCHÉ-NETO. Biotecnologia Aplicada ao Melhoramento de Plantas. 1. ed. Visconde Rio Branco: Suprema, 2013, 336p. BOREM, A.; MIRANDA, S. V. Melhoramento de plantas. 6. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. 523 p. BRASIL. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Guia de inspeção de campos para produção de sementes. 3. ed. rev. e atua. Brasília, 2011. 41 p. FILGUEIRA, F. A. R. Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 3. ed. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2000. 402 p. GALVAO, J. C. C.; MIRANDA, G. V. Tecnologias de Produção do milho. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2004. 366p. KIMATI, H. et al. Manual de fitopatologia. 4. ed. São Paulo: Agronômica Ceres, 2005. MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Agronômica Ceres, 2006. 638 p. NOVAIS, F. R. et al. (Ed.). Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p. RAMALHO, M. A. P. et al. Genética na agropecuária. 5. ed. Lavras, MG: Ed. UFLA, 2012. SANTOS, A. B. dos et al. A cultura do arroz no Brasil. 2. ed. Santo Antônio de Goiás - GO: Embrapa Arroz e Feijão, 2006. 1000p. SANTOS, F. A.; BORÉM, A. CANA: do Plantio à Colheita. 1. ed. Viçosa, MG: Editora Folha da Mata, 2013, 257p. SEDIYAMA, T. (Org.). Tecnologias de produção e usos da soja. 1. ed. Londrina, PR: Mecenaz, 2009. v. 1. 314p. SILVA, A. A. da et al. Biologia e controle de plantas daninhas. Viçosa: UFV, 2001, 145p. SILVA, A. A. da; SILVA, J. F. da (Org.). Tópicos em manejo de plantas daninhas. 1. ed. Viçosa: Editora UFV, 2007. v. 1. 367. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 820 p. VIEIRA, C. et al. (Ed.). Feijão. 2. ed. atua. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2006. 600 p.

ASSISTENTE SOCIAL

O Serviço Social na contemporaneidade: O trabalho do assistente social na Educação; Serviço Social e Educação; Serviço Social e formação profissional; Assistência estudantil; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Código de Ética do Assistente Social; Lei que regulamenta a profissão do Assistente Social (Lei Federal N.º 8.662/93); Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social. 13. Sistema Único de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, a nova NOB/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional; Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Conhecimentos específicos de atendimento básico às crianças de até 05 anos: saúde, higiene, alimentação saudável, doenças na infância, noções de desenvolvimento infantil. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de

Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

Bibliografia sugerida: 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. PIAGET, Jean. A linguagem e o pensamento da criança. Trad. Manuel Campos. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. HOFFMAN, Jussara. Avaliação Mediadora, ed. Porto Alegre 1995. 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler / 7. LERNER, Delia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração: um problema didático. In: PARRA, Cecília (org.). Didática da matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre; Artes médicas, 1996.p.73-155./ 8. CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. 14. ed. São Paulo, Cortez, 2011./ 9. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização./ 10. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro, UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovich. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE

A história da arte geral, a história da arte no Brasil, educação musical na escola, o teatro, o jogo dramático teatral, harmonia das cores, geometria, projeções geométricas, elementos básicos das composições artísticas, o ensino da educação artística, metodologia do ensino da arte, o desenvolvimento expressivo e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educandos e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Bibliografia sugerida: 1. ALMEIDA, Berenice; PUCCI, Magda. Outras terras, outros sons. São Paulo: Callis, 2003. 2. BARBOSA, Ana Mae. John Dewey e o ensino da arte no Brasil. São Paulo: Cortez, 2001. 3. BETINA, Rugna. Teatro em sala de aula. São Paulo: Alaúde Editorial, 2009. 4. BOUCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 5. BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003. 6. CAZNOK, Yara Borges. Música: Entre o Audível e o Visível. Editora UNESP, 2008. 7. DESGRANGES, Flavio. A pedagogia do Espectador. São Paulo: Hucitec, 2003.

8. LAGROU, Els. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: Com Arte Editora. 9. MARQUES, Isabel. Linguagem e dança. São Paulo, 2010. 10. NUNES, Fabio Oliveira. distúrbios em arte e tecnologia. São Paulo: Perspectiva, 2010. 11. PILLAR, Analice Dutra (Org.). A organização do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 19.

Bibliografia sugerida:- 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 7. ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P. Alegre: Artmed, 2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INGLÊS

Leitura e compreensão de texto em inglês, vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio históricos e Políticos da Educação.

Bibliografia sugerida: 1. FRIED-BOOTH, Diana L. Project Work. Oxford: Oxford University Press, s.d. 2. GEE, James Paul. Situated Language and Learning: a critique of traditional schooling. London, Routledge, 2004. 3. GRADDOL, David English Next. UK: British Council, 2006. Disponível em: <<http://www.britishcouncil.org/learning-research-english-next.pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2013. 4. KERN, Richard Literacy and language teaching. Oxford: Oxford University Press, 2000. 5. LIEFF, Camilla Dixo; POW, Elizabeth M. e NUNES, Zaina Abdalla. Descobrimos a pronúncia do inglês. (Livro acompanhado de dois CDs de áudio). Editora: WMF Martins Fontes, 2010. 6. McCLEARY, Leland. O ensino de língua estrangeira e a questão da diversidade. In: Ensino e aprendizagem de língua inglesa: Conversas com especialistas. Ed. Parábola. p. 203-220, 2009. Disponível em: <<http://www.mendeley.com/profiles/leland-mccleary/ola>> Acesso em: 26 jul. 2013. 7. SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Bibliografia sugerida:- 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 7. ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P. Alegre: Artmed, 2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II MÚSICA

Pedagogia Musical – DALCROSE E KODALY; Reflexões e Pensamentos dos rumos da música atual. Produção Musical no século XX e XXI: Processos e Perspectivas Composicionais. Acústica musical e organologia: Elementos de som: Timbre, Altura, Duração e Intensidade; série harmônica; classificação dos instrumentos musicais. Teoria da música: compasso: definição, classificação; regras de grafia; articulação e sinais de repetição; intervalos, elementos de harmonia, escalas – modos eclesiásticos; tonalidade; ornamentos, graus tonais e modais; acordes de 3, 4 e 5 sons; cadências; funções tonais e modais; sistema anglo-americano de representação gráfica utilizada na música popular (cifras). História da Música Universal, História da Música Brasileira Popular e Erudita. Músicas popular e folclórica: correntes da produção musical popular brasileira; cultura popular e contextos sócioantropológicos que a geraram. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA: - 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 7. ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P. Alegre: Artmed, 2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal –

Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II INFORMÁTICA

Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, impressão de páginas. Utilização das TICs para empreender, gestar e mediar processos escolares transforma e define a trajetória da escola e de sua comunidade escolar, cujas habilidades se adaptam a essas TIC e às práticas sociais por elas geradas. Aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação. Os processos educacionais mediados em ambientes virtuais e que se apoiam no uso de TIC. Tecnologia, sociedade e educação. A influência da internet: novas ferramentas, cenários e finalidades educacionais. As Tecnologias da Informação e da Comunicação no contexto escolar. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. FÍSICA

Biodinâmica e comportamento da atividade física, abordagens da Educação Física escolar, motricidade humana, corporeidade, cine antropometria, crescimento e desenvolvimento corporal, primeiros socorros, organização de eventos, regras dos jogos esportivos, atividade física, condicionamento e performance. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Bibliografia sugerida: 1. BETTI, Mauro. Imagem e ação: a televisão e a Educação Física escolar. In: __ (Org.) Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas. São Paulo: Hucitec, 2003. 2. BORGES, Cecilia. A formação de docentes de Educação Física e seus saberes profissionais. In: BORGES, Cecilia; DESBIENS, Jean François (Org.). Saber, formar e intervir para uma Educação Física em mudança. Campinas: Autores Associados, 2005. p. 157-190. 3. CORSINO, Luciano Nascimento; AUAD, Daniela. O professor diante das relações de gênero na educação física escolar. São Paulo: Cortez, 2012. 4. DAOLIO, Jocimar. Da cultura do corpo. 13. ed. Campinas-

SP: Papirus, 2010. 5. GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, Guacira Lopes; NECKEL, Jane Felipe e GOELLNER, Silvana Vilodre. Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação. Petrópolis: Vozes, 2003. 6. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 13. ed., São Paulo: Cortez, 2010. 7. KUNZ, Eleonor. Transformação didático-pedagógica do esporte. 7. ed., Ijuí: Unijuí, 2010. 8. LOMAKINE, Luciana. Fazer, conhecer, interpretar e apreciar: a dança no contexto da escola. In: SCARPATO, Marta (Org.). Educação Física: como planejar as aulas na educação básica. São Paulo: Avercamp, 2007, p. 39-57. 9. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer e Educação Física. In: DE MARCO, Ademir (Org.) Educação Física: cultura e sociedade. Campinas: Papirus, 2006. 10. NASCIMENTO, Paulo Rogerio Barbosa; ALMEIDA, Luciano. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades. Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p.911-110/set./dez.2007/Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>> Acesso em: 30 jul. 2013. 11. PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. Revista Paulista de Educação Física, São Paulo, v.14, n.1, p.97-106, 2000/ Disponível em: <http://citrus.uspnet.usp.br/eef/uploads/arquivo/v14%20n1%20artigo8/pdf> Acesso em: 25 jul. 2013. 12. SANCHES NETO, Luiz.; VENÂNCIO, Luciana.; DAOLIO, Jocimar.; BETTI, Mauro. A proposta curricular de Educação Física do Estado de São Paulo: fundamentos e desafios. In: CARREIRA FILHO, Daniel; CORREIA, Walter Roberto. (Orgs.). Educação Física escolar: docência e cotidiano. Curitiba: CRV, p.109-128, 2010.

Bibliografia sugerida:- 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 7. ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P. Alegre: Artmed, 2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ED. ESPECIAL

O sistema escolar brasileiro segundo a legislação atual; a construção do conhecimento; orientações metodológicas para a Educação de Portadores de Necessidades Especiais; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; A avaliação da aprendizagem, Integração, Inclusão; Teorias da Aprendizagem, Educação Psicomotora Aquisições da Linguagem Oral e Escrita. Psicologia do Desenvolvimento. Desenvolvimento e Aprendizagem. Educação e Novas Tecnologias. Planejamento e Proposta Pedagógica. Didática. Métodos de Ensino. Pedagogia de Projetos. Relação escola/comunidade. Integração/Inclusão. Relações sociais da escola. Teorias da aprendizagem. A prática educativa. A função social do Ensino e a concepção sobre processos de

Aprendizagem. As relações interativas na sala de aula. A avaliação. O papel do professor. Referências essenciais à convivência democrática na escola. Temas transversais. Interdisciplinaridade. Currículo e Desenvolvimento Humano. Educados e Educadores: Seus Direitos e o Currículo. Currículo, Conhecimento e Cultura. Diversidade e Currículo. Currículo e Avaliação. Gestão Democrática. Orientação Sexual na Escola. Ensino e Aprendizagem na perspectiva da pluralidade cultural. Educação Ambiental. Conceitos e Princípios da Educação Inclusiva. Fundamentos sócio-históricos e Políticos da Educação.

Bibliografia sugerida:1. BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho; RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri (Org.). Educação Especial: do querer ao fazer. São Paulo: Avercamp, 2003. 2. BIANCHETTI, Lucidio; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença. 9. ed. Campinas: Papirus, 2008. 3. MANTOAN, Maria Tereza Eglér; PRIETO, Rosângela; ARANTES, Valéria Amorim. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. 2 ed. São Paulo: SUMMUS, 2006. 4. MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. São Paulo: Cortez, 1996. 5. RODRIGUES, David. Inclusão e educação: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006. 2. FONSECA, Vitor. Desenvolvimento psicomotor e aprendizagem. PORTO ALEGRE: ARTMED, 2008. 3. GERALIS, Elaine. Crianças com paralisia cerebral: guia para pais e educadores. Porto Alegre: Armed, 2007.

Bibliografia sugerida:- 1. COLOMER, Tereza; CAMPOS, Anna. Ensinar a ler. Ensinar a compreender, São Paulo: Artmed, 2002/ 2. FREURI, Reinaldo Matias. Educação intercultural: mediações necessárias. RJ; ed. DPA, 2003/ 3. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. 25 ed. São Paulo: Cortez, 2010./ 4. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. UNESCO/Cortez Editora, cap. III e IV, p. 47-78, e cp. VI, 93-104, 2000./ 5. GERALDI, João Wanderley. Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação. Campinas Mercado de letras, 1996./ 6. LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 7. ABRAMOVAY, Mirian; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete. Juventude e sexualidade. Brasília: UNESCO Brasil, 2004./ 8. ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. Como aprender e ensinar competências. P. Alegre: Artmed, 2010./ 9. SCHNEUWLY, Bernard. Palavra e Ficcionalização: um cominho para o ensino da linguagem oral. In: SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004./ 10. SOLÉ, Isabel. Estratégia de leitura. Porto Alegre: Artmed, 1998./ 11. TEBEROSKY, Ana; COLOMER, Tereza. Aprender a ler a escrever: uma proposta construtiva. Porto Alegre: Artmed, 2002./ 12. VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Formação social da mente. São Paulo: Martins fontes, 2007./ 13. WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2002. LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/20/12/1996, PNE – Plano Nacional de Educação – 10.172 de 2001, Constituição Federal – Da Educação, Capítulo III, Seção I, ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – 8.069 de 1990, MEC – Brasília. Parâmetros Curriculares Nacionais, Vol. 1 e Vol. 10 (10.1,10.2,10.3,10.4,10.5).

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Processo Seletivo a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela DUX (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão (caso o conteúdo das questões seja disponibilizado), o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

FASE DO PROCESSO SELETIVO A QUE SE REFERE O RECURSO

NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)

GABARITO: (QUANDO FOR O CASO)

RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

CIDADE, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO VI – PROGRAMA PARA PROVA PRÁTICA

MOTORISTA

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido.

Condução de veículo, compatível com a CNH exigida, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 10 (DEZ) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos. Critérios de Avaliação: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza da infração. Os descontos por infração serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

INFRAÇÃO DESCONTOS

Falta Grave - 10 PONTOS

Falta Média - 8 PONTOS

Falta Leve - 6 PONTOS

Serão consideradas faltas as descritas no quadro abaixo:

FALTAS GRAVES: Descontrolar-se no plano, no auge e declive; entrar na via preferencial sem devido cuidado; usar a contramão de direção; subir na calçada destinada ao trânsito de pedestres ou nela estacionar; deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção; exceder a velocidade indicada para a via; perder o controle da direção do veículo em movimento; deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal no qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; fazer incorretamente a sinalização de vida ou deixar de fazê-la; deixar de usar o cinto de segurança.

FALTAS MÉDIAS: Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre; trafegar em velocidade inadequada para as condições da via; interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão com imperfeição; usar a buzina sem necessidade ou local proibido; desengatar o veículo nos declives; colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas necessárias; avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; usar pedal de embreagem antes de usar pedal de freios; não colocar o veículo na área balizada em no máximo três tentativas; estacionar afastado da calçada.

FALTAS LEVES: Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; ajustar incorretamente o banco destinado ao condutor; não ajustar devidamente os espelhos retrovisores; apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engatado e em movimento; engatar as marchas de maneira incorreta; utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

TRATORISTA

Visa avaliar a capacidade do candidato em desenvolver as atribuições relativas ao cargo pretendido. Condução de veículo, em percurso previamente definido pelo Técnico Avaliador, com tempo de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Trechos a serem percorridos e manobras exigidas serão comuns a todos os candidatos. Critérios de Avaliação: Todos os candidatos iniciam a prova com 100 (cem) pontos e a cada infração cometida serão descontados pontos conforme a natureza do erro cometido. Os descontos por erros serão concedidos com base nas seguintes avaliações.

DESCONTOS POR ERRO COMETIDO

Desempenho Operacional - 6 PONTOS

Tempo para realização da Tarefa - 4 PONTOS

Qualidade na execução da Tarefa - 2 PONTOS

Desempenho Operacional – derrubar cones de marcação, deixar cair material durante o percurso, efetuar carga e descarga fora do local indicado, estacionar a máquina fora do local determinado.

Tempo para realização da Tarefa – não ultrapassar o tempo determinado para realização da tarefa imposta.

Qualidade na execução da Tarefa – não operar a máquina com segurança, não fazer a utilização correta de equipamento de segurança individual.

ANEXO VII –HORÁRIO E DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

Dia– 29/01/2017 período da manhã Das 09h00min às 12h00min Obs.: Os portões serão abertos a partir das 8 horas, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.	Agente de Apoio Educacional Agente de Saneamento Aux. Enfermagem Educador social Enfermeiro Engenheiro Agrônomo Professor de Educação Básica I Professor de Educação Básica II Informática Professor de Educação Básica II Inglês Professor de Educação Básica II Música
Dia– 29/01/2017 período da tarde Das 14h00min às 17h00min Obs.: Os portões serão abertos a partir das 13 horas, sendo que às 13 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.	Agente C. de Saúde Agente de C. a Endemias Assistente Social Atendente de Farmácia Aux. De Cirurgião Dentista Aux. de Escritório Aux. De Serviços Gerais Educador de Creche Farmacêutico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Monitor de Ativid. Física e Esporte Motorista Professor de Educação Básica II - Ed. Física Professor de Educação Básica II Arte Professor de Educação Básica II Ed. Especial Psicólogo Tratorista

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Nome:	Função/ inscrição	RG/ CPF:
Título de Doutor na área de atuação que está concorrendo:	Sim () Não ()	Quantidade 01 ()
Título de Mestre na área a que está concorrendo:	Sim () Não ()	Quantidade 01 ()
Certificado de conclusão de curso pós-graduação (mínimo de 360 horas) na área a que está concorrendo acompanhados do histórico escolar:	Sim () Não ()	Quantidade 01 () 02 ()

Data ____/____/2017.

Assinatura do candidato:

Recebido por:

Data:

Assinatura: